



# Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N° 1.077, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Subvenção Social a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS - ASPUMCS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS - ASPUMCS, CNPJ nº 03.456.162/0001-27, subvenção social na importância de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** A subvenção concedida no artigo anterior servirá para proporcionar a prática de esporte educacional de qualidade a crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade social, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes, através da participação no torneio de futebol denominado GO – CUP.

**Parágrafo único.** A subvenção será concedida mediante a apresentação de Plano de Trabalho condizente com o objeto e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 3º** A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:

55.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
27.813.0107.2028.0000 – Coordenação das Ações de Esporte e Lazer  
01.00-000.000 – Recursos Ordinários  
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de março de 2016.

**LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Avenida Seis, 706  
CNPJ: 24.651.200/0001-72 – Fone: (67) 3562-5680  
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Certifico	<u>a</u>	presente
<u>Lu</u>	foi publicado	
no DOSUL-Edição nº	<u>1284</u>	
de	<u>01/03/2016</u>	, pág
<u>07/08</u>		
<u>Aline F. Gonçalves</u>		